

PORTARIA EEFERP/USP N° 22, DE 23/09/2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Comunicação e Divulgação Institucional da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EEFERP/USP).

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Regimento Geral da USP e, com base na aprovação unânime do Projeto de Comunicação e Divulgação Institucional da EEFERP/USP, pela Congregação, em 23/09/2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Comunicação e Divulgação Institucional da EEFERP/USP.

Artigo 2º - Compete à Comissão:

- Discutir e elaborar a política de comunicação institucional envolvendo: imagem institucional, comunicação digital, identidade visual, eventos e parcerias institucionais;
- Gerir o processo de conteúdos informativos;
- Criar, implementar e propor estratégias e ações de comunicação;
- Planejar, definir e propor a divulgação das atividades realizadas na EEFERP/USP;
- Dialogar com a comunidade interna e externa;
- Propor um fluxo de comunicação interna.

Artigo 3º - Composição

- Adriana Amaro dos Santos Sousa – Coordenadora
- Carla Cristina Ostanel – Produtora
- Carlos Alberto Seixas – Webmaster

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão será alterado quando julgado necessário pela Diretoria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2024.



Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria